



PORTARIA Nº 7940/2024

*Concede Licença Médica*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Bruna Martins Lessa	28/10/2024	14
Arlete Campos Lima	29/10/2024	½ período
Cristina Rosa Borba	29/10/2024	½ período
Marlubia Sutil Tillmann	29/10/2024	01
Carolina de Liz Branco	29/10/2024	07
Sirlei T. Gamba Coelho	29/10/2024	10
Kauan J. de Liz	30/10/2024	03
Maria Izabel Ferreira	30/10/2024	½ período
Jefferson Padilha Pessoa	30/10/2024	60
Delmara Ferreira Lima	30/10/2024	½ período
Mathelly Pessoa Costa	31/10/2024	01
Jonara de Liz Souza	31/10/2024	02
Elizabete Basquerote Souza	31/10/2024	01
Natan Arruda	31/10/2024	01
Kate Moraes Anhaia	31/10/2024	01
Delmara Ferreira Lima	31/10/2024	½ período
Célio da Cruz Straubel	01/11/2024	01
Vanessa de Fatima Taruhn	01/11/2024	01
Delmara Ferreira Lima	01/11/2024	½ período
Eric Huguen Wolniewicz	04/11/2024	05
Ana Julia de Liz Oliveira	04/11/2024	01

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 04 de novembro de 2024.

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**  
Prefeito